



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO Nº 34 , DE 26 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1201

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	239		10.301.0011.1100.0000	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	100.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			801 002	EMENDA ANDRE BUENO/EQUIP.FISIOTERAPIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 26 de junho de 2025

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração